



Decreto Nº 185 - de 31 de Outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 343.856,87 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 343.856,87 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

3.01.01.09.272.028.2.0122 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA - - - - - R\$ 343.856,87

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 343.856,87

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 343.856,87

Total Geral - - - - - R\$ 343.856,87

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

3.01.01.99.997.9999.2.0123 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS - - - - - R\$ 343.856,87

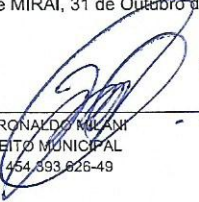
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 343.856,87

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 343.856,87

Total Geral - - - - - R\$ 343.856,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Outubro de 2016



JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.893.626-49